

ATA DA 65ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO – CT/SIOPS.

Às 13h e 45 minutos do dia 06 de dezembro de 2011, na sala 479 B (Sala de Reunião), localizada no Anexo do Ministério da Saúde – Bloco B, 4º andar, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Saúde – CT/SIOPS (lista de presença anexa), sob a coordenação inicial da Dra. Fabíola Sulpino Vieira – Coordenadora Geral de Economia da Saúde – CGES/DESID, e posteriormente do Dr. Adail de Almeida Rollo, Diretor do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID, vinculado à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.

Procedeu-se a entrega do material de apoio aos presentes, composto de: a) Pauta da 65ª Reunião da CT/SIOPS; b) Cópia da minuta da Ata da 64ª Reunião da CT/SIOPS; c) Quadro situacional de entrega dos anos de 2000 a 2010 semestral, referente à alimentação do SIOPS pelos estados, Distrito Federal e municípios; d) Histórico dos municípios regularizados de 2000 a 2010; e) Relatórios sugeridos, consolidando gastos em ações e serviços públicos em saúde - ASPS, para disponibilização no site SIOPS, f) Nota Técnica nº 014/2011/SPO/SE/MS; g) Medida Cautelar em Ação Cautelar 268-1 Bahia; h) Lei nº. 7.988 de 21/12/2001 do Estado da Bahia que cria o FUNCEP e a Lista de Presença para assinatura dos participantes.

Com a palavra a coordenadora da CGES/DESID, Fabíola Sulpino, abriu a reunião dando boa tarde a todos, em seguida justificou a ausência momentânea do Dr. Adail de Almeida Rollo, Diretor do DESID, que chegaria um pouco mais tarde. Acrescentou que a reunião contaria também com a presença do Subsecretário da SPO/SE, Arionaldo Bonfim Rosendo, na discussão sobre a análise dos gastos com ASPS da União.

A coordenadora, Fabíola Sulpino, apresentou como primeiro ponto de pauta a discussão e aprovação da Ata da 64ª Reunião da CT/SIOPS ocorrida em 04/10/11, informando que todos receberam a minuta previamente para conhecimento, análise e sugestões. Perguntou então aos participantes se havia alguma consideração sobre a Ata da 64ª CT/SIOPS.

Com a palavra o representante do CONASEMS, Gilson Carvalho, sugeriu que as próximas Atas fossem Atas Executivas, mais sintéticas e objetivas, e que fosse elaborada durante a reunião da CT/SIOPS, sendo apresentada ao final da reunião e assinada por todos os participantes.

A coordenadora Fabíola Sulpino, o Prof. Elias Jorge e o Gilson Carvalho realizaram breve discussão sobre a adoção do procedimento de substituir a Ata da Reunião pelo Resumo Executivo.

O encaminhamento final foi de que na próxima reunião da CT/SIOPS, prevista para 07/02/2012, sejam feitas as duas situações: Ata e Resumo Executivo, para uma melhor avaliação do processo e da possibilidade de adoção gradativa do Resumo Executivo. A Ata da 64ª Reunião Ordinária da CT/SIOPS foi aprovada pelos participantes presentes.

A coordenadora, Fabíola Sulpino, falou sobre um dos “informes” indicados na pauta, relativo ao XXI Seminário Nacional dos NEASIOPS e I Encontro Nacional dos Núcleos de Economia da Saúde, que estava programado para os próximos dias 07 a 09/12 e

que teve de ser adiado para o período de 19 a 21 de dezembro por indisponibilidade de infraestrutura na rede hoteleira de Brasília.

Passou então para o próximo ponto da pauta, relativo ao Calendário das reuniões ordinárias da CT/SIOPS de 2012.

Com a palavra Luciene Lira, técnica da equipe SIOPS, apresentou as alternativas para a definição das datas das reuniões, em coerência com as reuniões da COFIN/CNS.

Após algumas discussões, o encaminhamento foi de aguardar a definição do CNS sobre o calendário das reuniões da COFIN para definir as datas de reuniões da CT/SIOPS imediatamente antes ou depois da reunião da COFIN, uma vez que alguns membros da CT/SIOPS participam de ambas as reuniões. A 66ª reunião ficou marcada para o dia 07/02/12 às 9:30 h, em que se discutirá inclusive o calendário de 2012 da Câmara.

Propôs-se, então, a inversão da pauta, para atender as demandas da Bahia, São Paulo e Ceará.

I. Lei Estadual que desvincula parcela do ICMS para custeio do Fundo de Combate a Pobreza do Estado da Bahia

O Procurador do Estado da Bahia, Antonio José Vasconcelos e o representante do Fundo Estadual de Saúde da BA, Egídio Borges Tavares Filho, explicaram que conforme legislação federal podem ser criados Fundos Estaduais de Combate a Pobreza. Informou que a legislação estadual da Bahia que cria o FUNCEP destina recursos do ICMS para o respectivo Fundo, sendo que os recursos retirados da arrecadação do ICMS estão também sendo retirados da base de cálculo para efeito do alcance do percentual de aplicação em saúde. Relatou que o despacho de liminar do STF considera que o valor deve ser retirado da base de cálculo. Acrescentou que a transmissão dos dados do período 2011 semestral ao SIOPS não pôde ser realizada, pois existe uma crítica que restringe a transmissão.

Os participantes, Gilson Carvalho, representante do CONASEMS, Prof. Elias Jorge, consultor do DESID, Valdick Bomfim, representante da ATRICON, Vinícius Pereira, contador da equipe do SIOPS, Viviane rocha, representante do CONASS, José Aparecido, representante do IPEA, Dolores Pereira, técnica da SES/CE, Anamim Lopes, representante da SPO/MS, Diego Lopes, da equipe do SIOPS, Luciene Lira, da equipe do SIOPS e a coordenadora Fabíola Sulpino, CGES/DESID, debatem o assunto com os representantes do Estado da Bahia. A CT/SIOPS reafirmou sua posição, declarando-se não favorável à legislação estadual e à recomendação da liminar do STF, ainda que tenha de acatá-la, registrando o apelo para que o Estado da Bahia reverta a situação - e que somente tem temporizada a situação, tão somente enquanto perdurar os efeitos da liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal.

O encaminhamento final foi de que deveria ser realizada a inibição da crítica 260 no SIOPS para o Estado da Bahia no período 2011 semestral e que deveria ser encaminhada a documentação em discussão à assessoria jurídica do MS para pronunciamento oficial sobre o assunto.

II. Justificativas do Estado de São Paulo (SP) à análise de balanço dos estados do exercício de 2009.

O representante da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo - SES/SP, Augusto Tanaka, falou sobre a problemática gerada pela publicação de dados e percentuais atingidos pelo Estado de SP em ASPS, de forma antecipada e não oficial, sem aprovação da CT/SIOPS,

pelo jornal A Folha de SP em 19.09.11. Relatou que o fato criou constrangimentos no governo estadual e na SES/SP. Acrescentou que existiu erro de interpretação e de texto na análise realizada, principalmente em relação à receita estadual.

Com a palavra Dolores Pereira, representante da SES/CE, falou sobre a realização pelo estado de gastos em saúde e que não são considerados pelo SIOPS. Acrescentou que os dados que são divulgados são os do SIOPS.

Com a palavra Ana Paula, contadora da equipe do SIOPS, falou que a SES/SP apresentou justificativas sobre a análise, tendo sido acatadas pela equipe do SIOPS. Acrescentou que com essa revisão o cálculo do mínimo para o estado ficou em 12,71%. Vinícius Pereira, contador da equipe do SIOPS, falou que o estado de SP utiliza classificação das receitas e despesas diferente dos demais estados, o que ocasionou uma interpretação equivocada da equipe SIOPS. O Prof. Elias Jorge, consultor do DESID, Adail Rollo, representante do DESID, Luciene Lira, técnica do SIOPS e Gilson Carvalho, representante do CONASEMS, fazem comentários e considerações sobre o assunto.

Após as discussões ficou claro que os recursos para serem considerados como ASPS, sejam para o Corpo de Bombeiros, e outros órgãos que realizam ações de saúde, devem ser geridos pelo Fundo Estadual de Saúde, sob o controle do Conselho Estadual de Saúde, podendo ser executados na Função Saúde por qualquer órgão ou entidade da administração, via destaque, convênio ou outra forma de repasse, conforme o indicado na EC 29 e na Resolução nº 322 do Conselho Nacional de Saúde.

O encaminhamento final foi de que o Ministério da Saúde publicaria uma nota contendo os dados corretos, uma vez que o estado de São Paulo já tinha apresentado a documentação e justificativas que foram acatadas pela equipe do SIOPS, de forma que o percentual aplicado em ASPS, confirmado, foi de 12,71%.

III. Justificativas do Ministério da Saúde sobre a minuta da Nota Técnica sobre a análise dos gastos da União com ASPS, no período de 2000 a 2010.

Com a palavra o Sr. Arionaldo Bomfim Rosendo, Secretário da SPO, apresentou suas considerações sobre o cumprimento do percentual mínimo da União no período de 2000 a 2010, a partir de nota técnica elaborada pela CT/SIOPS, que apontava o não cumprimento. Informou que a referência para o Ministério da Saúde é a LDO de cada ano, que serve de diretriz para a LOA. Acrescentou que espera que a regulamentação da EC 29, atualmente em processo de aprovação no Congresso Nacional, venha esclarecer todas as dúvidas e questionamentos sobre o percentual mínimo da União para gastos em ASPS. Falou que até 2003 era considerada a base fixa para o cálculo do percentual, e a partir de 2003, após decisão do TCU, passou a ser considerada a base móvel; que o Bolsa Família passou a não ser mais incluído como gastos em saúde a partir de 2007. Fez comentários sobre a questão da utilização e dos cancelamentos dos Restos a Pagar no período e sua reposição, sobre o Programa Farmácia, os repasses para compra de equipamentos e do PAC/saneamento via FUNASA.

Foram apresentadas considerações e sugestões pelo coordenador da CT/SIOPS, Dr. Adail Rollo. O Prof. Elias Jorge, consultor do DESID, reforçou que a EC 29 indica que a base é “o valor empenhado até 31.12, sem referência a cancelamentos ou não de Restos a Pagar, sendo o valor empenhado irreversível, devendo ser repostos caso seja cancelado”. Também se manifestaram o Sérgio Piola, representante da ABRES, o João Carlos, representante suplente da SPO e o Valdíck Bomfim, representante da ATRICON, que falou sobre pontos a serem definidos em relação a Restos a Pagar não processados, que ficam anos e anos para serem executados e/ou cancelados, e que poderão não ser aplicados em ASPS.

O Gilson Carvalho, representante do CONASEMS, falou das normas legais que devem ser uniformes para as três esferas de governo, acrescentando que as leis fixas devem prevalecer sobre as leis temporais, a exemplo da Lei 8080 que deve prevalecer sobre a LDO, com critérios e cobranças de maneira equânime. Relatou que as auditorias do MS vão até os estados e municípios e não auditam a União. Acrescentou que estados e municípios são penalizados por descumprirem portarias ilegais. Sugeriu que a Portaria 2.047 fosse cumprida, pois a mesma explicita que assistência médica e odontológica de servidores não pode ser considerada como ASPS.

Como encaminhamento final sobre o assunto, foi sugerido pelo coordenador da CT/SIOPS, Dr. Adail Rollo, que o grupo de trabalho técnico da CT/SIOPS se reúna e que traga uma proposta, enriquecida com as discussões, para ser apresentada na próxima reunião da CT/SIOPS em 07/02/2012. O coordenador Adail Rollo, informou então sobre os próximos pontos de pauta, que foram considerados como Informes Gerais.

IV. Informes Gerais

- ✓ Metodologia de cálculo utilizada para o cálculo das despesas com ASPS - a Fabíola Sulpino falou sobre a atual metodologia de cálculo das despesas com ASPS, utilizada pela equipe do DESID e RIPSA, destacando que para os municípios e União o dado utilizado é o declarado, enquanto que para os estados o dado utilizado é o dado da análise de balanços. Sugeriu que o dado utilizado para o cálculo de todas as despesas fosse o declarado pelos entes. Falou também sobre a elaboração de relatórios a serem disponibilizados periodicamente no site do SIOPS, sugestão do Gilson Carvalho, conforme documento entregue. Enfatizou que já podem ser apresentados os dados declarados pela União, estados e municípios de 2010. O encaminhamento final foi dos participantes analisarem os relatórios apresentados no documento e apresentarem suas sugestões e considerações, para análise final e aprovação na próxima reunião da CT/SIOPS;
- ✓ Situação atual da Análise de Balanços dos Estados e dos Municípios-Capitais, do exercício de 2010 - Luciene Lira e a equipe de contadores do SIOPS informaram que Belém e Palmas ainda não enviaram os balanços, tendo sido analisadas 24 capitais, sendo que 23 atingiram o percentual mínimo, e Salvador/BA não atingiu o mínimo. Dos estados, todos enviaram os balanços de 2010, tendo sido feita análise preliminar de 26, faltando Goiás para análise, sendo que cinco não alcançaram o percentual mínimo, RS, PI, PR, MT e MS. As informações sobre o não alcance do mínimo pelos municípios – capitais serão repassadas para Blenda Pereira, representante suplente do CONASEMS e dos estados para a Viviane Rocha, para que adotem as providências necessárias junto aos entes.
- ✓ Percentual máximo a ser considerado no sistema SIOPS – o encaminhamento final foi de que a Blenda Pereira enviasse o levantamento do número de municípios com faixa acima de 30% de gastos em ASPS. Caso existam mais de 100 municípios acima de 35%, o limite fica em 35% e caso existam menos de 100, o máximo fica em 30%.
- ✓ Acesso sistematizado aos BGE - feito pela equipe SIOPS com a STN;
- ✓ Situação de entrega dos Estados e Municípios, disponibilizada em planilha entregue nesta reunião.
- ✓ Informes sobre a reunião no CNS do dia 06/10 – O Prof. Elias Jorge fez os comentários, atualização da tramitação e considerações da aprovação da EC29.

Encerramento.

O Coordenador Dr. Adail Rollo, fez algumas considerações finais, reforçando que as decisões e critérios de análise devem valer para os três entes federados, que a composição e confirmação das representações na CT/SIOPS devem ser revistas para recompor o pleno, com possibilidade de inclusão da SOF/MPOG. Reiterou a demanda de publicação de nota sobre os dados da análise de balanço 2009, em destaque a situação de SP, e a recomendação de agendar a reunião do grupo de trabalho para análise dos gastos em ASPS da União, para apresentar proposta na próxima reunião. O coordenador agradeceu a presença de todos e informou então o encerramento da reunião às 18:00 horas. A próxima reunião da CT/SIOPS está prevista para às 9:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2012.